

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos do Edital 04/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os itens 13.1 e 13.2 do Edital 04/2023, e

CONSIDERANDO a inexistência de projetos classificados nas categorias SALAS DE CINEMA e FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o remanejamento de recursos destinados às categorias SALAS DE CINEMA e FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO para a categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Art. 2º - O remanejamento ocorrerá conforme estabelecido a seguir:

I – Ficam ofertadas mais duas vagas para a categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, totalizando 17 projetos na categoria.

II – O Valor total por projeto da Categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL passa a ser R\$9.729,12 (nove mil e setecentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsável por solicitar os ajustes necessários aos projetos classificados antes da Fase de Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos do Edital 05/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os itens 13.1 e 13.2 do Edital 04/2023, e

CONSIDERANDO que a quantidade de projetos classificados nas categorias ARTES CÊNICAS e CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS foi insuficiente para a quantidade de vagas ofertada, e

CONSIDERANDO que a quantidade de projetos classificados nas categorias MÚSICA e OUTRAS LINGUAGENS foi superior à quantidade de vagas ofertada,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o remanejamento de recursos destinados às categorias ARTES CÊNICAS e CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS para as categorias MÚSICA e OUTRAS LINGUAGENS.

Art. 2º - O remanejamento ocorrerá conforme estabelecido a seguir:

I – Fica ofertada mais uma vaga para a categoria MÚSICA, totalizando 4 projetos na categoria.

II – Fica ofertada mais duas vagas para a categoria OUTRAS LINGUAGENS, totalizando 5 projetos na categoria.

III – Não há alteração no valor por projeto.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer responsável por solicitar os ajustes necessários aos projetos classificados antes da Fase de Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br